



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA:**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA, recebe para análise o presente Projeto de Lei nº 1.132/2023 que "Cria premiações para eventos municipais e dá outras providências". O presente projeto de lei tem por finalidade regular as premiações que acontecerá no torneio municipal de leite, denominado Torneio Leiteiro José Airton Pereira – Zé Chiquinho". Apremiação será para o torneio nas modalidades municipais e regionais, bem como, os desfiles de disputa denominadas Miss Expopedra e Miss Expopedra Mirim.

Na análise da competência, observa-se que não há qualquer óbice à presente proposta, a teor do que dispõe o artigo 30, inciso I da Constituição Federal, haja vista, trata-se de assunto de interesse local, restando, portanto, evidente a competência privativa do Município.

No mesmo sentido, vale dizer que o artigo 150 da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Constituição Federal, dispõe que o Município estimulará o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral, bem como, suplementar, quando necessário, a legislação federal e estadual no que couber.

Já a Constituição Federal em seu artigo 215, estabelece que o "Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais a acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais".

Nessa linha, prevê a Lei Orgânica do Município que este deverá apoiar e incrementar práticas de lazer, na esfera de sua competência, às quais terão prioridade na destinação de recursos orçamentários.

Diante do exposto, com a devida obediência aos preceitos constitucionais e legais, não se vislumbra óbice ao pretendido. Sendo assim, concluímos que o Projeto de Lei nº 1.132/2023, encontra-se apto a ser aprovado pelos nobres vereadores.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2023.

José Benedito dos Reis

Presidente

Rita de Cássia Raimundo

Secretária

Secretária

Viviane Pereira da Silva

Membro

Membro

APROVADO
Em <u>Palmela</u>
Discussão Em <u>01/08/2023</u>
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras-MG

Amarildo Luiz de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

APROVADO
Em <u>Segunda</u>
Discussão Em <u>15/08/2023</u>
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras-MG